



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº190, DE 23 DE JULHO DE 2013

Ementa: Designa os funcionários **MARCELO DE OLIVEIRA C. SANTOS, VINÍCIUS DE ASSIS LIMA e IANA VASCONCELOS** para gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato celebrado entre o Confea e a empresa **DFTI – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, Contrato Administrativo nº 21/2013 e CF: 1196/13.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o Contrato Administrativo nº 21/2013, celebrado entre o Confea e a empresa DFTI – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a aquisição de renovação/atualização de 600 (seiscentas) licenças de "Enterprise Security for Endpoints and Mail Server", com manutenção por 12 (doze) meses, bem como suporte técnico 24x7, com suportes telefônicos, web, e-mail e "on-site", da solução de antivírus da Trend Micro atualmente instalada no Confea.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **MARCELO DE OLIVEIRA C. SANTOS** – matrícula 305; **VINÍCIUS DE ASSIS LIMA** – matrícula 745 e **IANA VASCONCELOS** – matrícula 021, como Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Requisitante do Contrato e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 25 de julho de 2013.

Eng. Mec. Júlio Fialkoski
Vice-Presidente

